



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 235 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato de nº 492019, referente à construção de um Campo de Futebol conforme Convênio nº 862772/2017/ME/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos nº 492019, referente à construção de um Campo de Futebol conforme Convênio nº 862772/2017/ME/CAIXA – MINISTÉRIO DO ESPORTE, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO